



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

08
/

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Projeto de Resolução nº 04/2018

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a extinção de empregos em comissão que especifica constante da estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caçapava, constante do Anexo I da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, os seguintes empregos de provimento em comissão nas quantidades abaixo especificadas:

QTDE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Assessor Chefe de Gabinete da Presidência	CC.3
20	Assessor Parlamentar	CC.4

Art. 2º Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caçapava, no Anexo I, da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, os seguintes cargos de provimento em comissão, a serem regidos pelos dispositivos da Lei Municipal nº 1.505/72, recepcionados pela Constituição Federal de 1988:

QTDE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Assessor Chefe de Gabinete da Presidência	CC.3
20	Assessor Parlamentar	CC.4

Art. 3º Ficam incluídos no Anexo II, da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, as seguintes descrições, atribuições e requisitos para provimento dos cargos em comissão criados por esta Resolução:





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO EM COMISSÃO: Assessor - Chefe de Gabinete da Presidência

1. Descrição Sumária: Atividades relacionadas às tarefas que envolvam a coordenação e supervisão do Gabinete da Presidência.

2. Atribuições:

- assessorar diretamente o Presidente na sua representação civil, social e administrativa;
- coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete da Presidência;
- controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres, informações e demais despachos de responsabilidade do Presidente;
- receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Presidente, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade;
- examinar e preparar as atividades relacionadas com as audiências e representações da Presidência;
- acompanhar as sessões ordinárias e extraordinárias e manter controle que permita prestar informações precisas para assessorar o presidente;
- realização de outras atividades inerentes à área de atuação.

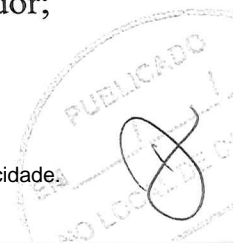
REQUISITO: *Curso Superior Completo.*

CARGO EM COMISSÃO: Assessor Parlamentar

1. Descrição Sumária: Atividades relacionadas às tarefas que envolvam assessoria direta ao Vereador.

2. Atribuições:

- prestar assessoria política diretamente ao Vereador no que tange aos assuntos ligados ao exercício de seu mandato;
- assessorar técnica e politicamente os Vereadores no exercício de suas atribuições;
- analisar projetos de leis, resoluções, portarias e demais atos de interesse do Poder Legislativo propondo sugestões;
- assessorar o processo de fiscalização e julgamento das contas do Poder Executivo;
- atender os munícipes e encaminhar suas reivindicações ao Vereador;
- realização de outras atividades inerentes à área de atuação.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09
3

REQUISITO MÍNIMO: Ensino médio completo.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de setembro de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente

